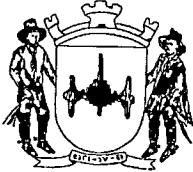


Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENA E CINCO (2.795)

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Vilmar C. Fávaro, Marco Antonio Bortoletto, Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Antonio Luiz Carlos Cavalini e Marco Antonio Ferrari Ramos. Estando esta Sessão especialmente convocada para este fim, foi de imediato iniciada a Ordem do Dia. Em 2^a. discussão o anteprojeto de Lei nº 25/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que na sua visão o projeto já foi bastante discutido tendo boas intervenções de vários Vereadores e entende que há necessidade de ser aprovado e facilitar a aplicação de recursos financeiros no Município, até porque é cobrado isso do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Juciel disse que continua votando contra o projeto por não ter os esclarecimentos citados na sessão passada, fez um comentário sobre matéria publicada em um jornal da cidade que diz que tem dois Vereadores que não estão sabendo legislar nem conseguindo desempenhar a função, e deixou seu voto de protesto a esse jornal que ao seu entender não esta desempenhando a sua função de jornalista como deveria, sem analisar todo o contexto, e que seu voto foi contrário ao projeto porque não teve os esclarecimentos necessários, e que se viesse um projeto claro e bem estruturado com certeza votaria a favor. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 25/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por seis votos, contra dois dos Vereadores Juciel e Marco Ramos. Em 1^a. discussão o anteprojeto de Lei nº 22/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Voluntários "SEMEADORES", e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel disse que semana passada foi pedido vistas do projeto para que se pudesse analisar e apurar algumas questões e que teve esclarecimentos por parte da associação e que se convenceu do seu voto favorável, mas deixa claro que o valor é alto e que dá para fazer muita coisa e que irá fiscalizar a aplicação desses recursos e que as pessoas da associação tem boa intenção, disse que o valor é para atender cinqüenta e oito Clube de Mães, também para a terceira idade, pagamento de exames, consultas, passagem e cesta básica e que estará atento para a boa aplicação desse dinheiro, e que seu voto é favorável. Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer parabenizar o Vereador Juciel pela sensibilidade em perceber a importância que é de se manter em atividade mais de cinqüenta Clubes de Mães e comunidades do interior tão longínquas, e que é assim mesmo pesquisando, investigando e analisando que se pode dar o voto mais tranquilamente e mais soberano nesta Casa de Leis, e que votará com louvores e que apenas acha pouco o valor de dez mil para cinqüenta clubes de mães. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que não tinha conhecimento que a presidente da associação era a senhora Suzana Kossoski, e que a documentação que tinha em mãos era a senhora Vera Batista e que como sendo Vereador tomou algumas atitudes de prevenção do que pode ser bom ou ruim para o Município e que tendo a frente dessa associação a senhora Suzana Kossoski irá acreditar no seu trabalho e também acha pouco o valor de dez mil reais, mas tem certeza que esse dinheiro vai ser muito bem administrado e aplicado no devido local, e que seu voto é favorável. Com a palavra o Vereador Dirceu disse que sem dúvida alguma seu voto será favorável porque tem também um trabalho social muito grande onde participa das comunidades do interior e que convive com vários Clube de Mães do Município fazendo visitas e vendo as necessidades que passam em atender melhor as pessoas, e que muitos clubes estão fechando as portas e parando de trabalhar por falta de material e que com este projeto poderão dar continuidade aos seus trabalhos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 22/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Voluntários



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.795

Fl. 02

“SEMEADORES”, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Ramos, solicitando a dispensa de interstício para a 2^a deliberação do anteprojeto de Lei nº 22/2005, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Voluntários “SEMEADORES”, e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o anteprojeto de Lei nº 22/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Voluntários “SEMEADORES”, e dá outras providências. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 22/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Voluntários “SEMEADORES”, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocando para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de agosto de 2005, a hora regimental com Ordem do Dia a ser previamente comunicada. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.